

PAULO RENATO DA SILVA, MARIO AYALA  
FABRICIO PEREIRA DA SILVA , FERNANDO JOSÉ MARTINS  
(COMPILADORES)

# **LUTAS, EXPERIÊNCIAS E DEBATES NA AMÉRICA LATINA**

**Anais das IV Jornadas Internacionais de Problemas Latino-Americanos**

**Foz do Iguaçu**  
**Imago Mundi / PPG - IELA UNILA**  
**2015**

**Deslizes do movimento sindical brasileiro e repercussões para classe trabalhadora: o caso dos profissionais secretários e secretários executivos**

**Slippery brazilian trade union movement and impact in the working class: the case of professional secretaries and executive secretaries**

Cláudia Maria Serino Lacerda Muniz<sup>89</sup>

**Resumo:** O Movimento Sindical brasileiro, desde o final do século XX, vive uma crise de identidade, ocasionada pela queda do socialismo real e, sobretudo, pelas transformações advindas do novo sistema de produção. Assim, este trabalho se propõe a identificar como se deu o enfraquecimento das lutas de classe, ao longo dos anos, bem como a pulverização do sindicato, apontando as repercussões desta fragmentação para o proletariado. Toma-se por base os trabalhadores Secretários e Secretários Executivos, analisados a partir do principal veículo de comunicação da categoria: a Revista Excelência. A fundamentação teórica se dá por meio de autores como Marx e Engels, Antunes, Mészáros, dentre outros. Os resultados apontam para uma substancial perda de consciência de classe por parte destes profissionais, demandando do Movimento Sindical contemporâneo a renovação de suas estratégias e a retomada histórica de suas lutas, para além do imediatismo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Movimento Sindical; Secretariado Executivo; luta; classe; trabalho.

**Abstract:** The Brazilian trade union movement since the end of the twentieth century, lives an identity crisis, caused by the fall of socialism and especially by the changes resulting from the new production system. This study aims to identify how was the weakening of class struggles, over the years, and the union spraying, pointing out the impact of this fragmentation for the proletariat. Taking as a basis the Secretaries and Executive Secretaries workers, analyzed from the main communication vehicle category: Excellence Magazine. The theoretical basis is given by authors such as Marx and Engels, Antunes, Mészáros, among others. The results point to a substantial loss

---

<sup>89</sup> Aluna do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras, da UNIOESTE. Bacharel em Secretariado Executivo Bilíngue. Secretária Executiva na Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA). E-mail: claudialacerda84@gmail.com

of class on clients of consciousness, demanding the contemporary Trade Union Movement to renew their strategies and historical resumed their struggles, beyond the immediacy .

KEYWORDS: Labour Movement; Executive Secretary; fight; class; work.

## **Introdução**

Com a divisão internacional do trabalho, passaram a existir na sociedade duas classes fundamentais: de um lado, os detentores dos meios de produção; de outro, o proletariado, possuidor de mão-de-obra para vender aos primeiros. Desde então, a sociedade é marcada pela luta constante entre exploradores e explorados, especialmente após a Revolução Industrial, no século XVIII, quando a luta de classes alcança sua plenitude.

O Sindicalismo, objeto deste estudo, é um evento característico deste novo modo de produção, tendo surgido a partir da organização espontânea dos operários, como resultado do esforço destes para combater os abusos praticados pelo patronato. Para Engels (2008), reprodutor dos ideais marxistas, o papel que cabia aos sindicatos, quando do surgimento do capitalismo, não era de pouca importância, sendo estas associações consideradas fundamentais para a organização dos operários em classe, de maneira a prepará-los para a tarefa maior, que seria a revolução social rumo a um novo projeto de sociedade. Apesar disso, o referido autor acreditava haver limites na luta sindical, pela dificuldade de separar o embate econômico da luta política geral. As reivindicações imediatistas dos operários - pela elevação de salários ou contra a sua redução - eram vistas por este como perigosas, pela sua natureza defensiva e limitada.

As primeiras formas de organização dos operários surgiram na Inglaterra, "berço do capitalismo", tendo como pano de fundo, inicialmente, a contradição gerada pela revolução burguesa, no século XVII, e, posteriormente, pela Revolução Industrial, no século XVIII. A burguesia, para potencializar seus lucros, precisava extrair o máximo possível do proletariado, por meio do que Marx denominou de mais-valia (excedente do trabalho não repassado ao trabalhador através do salário). Estes, por outro lado, lutavam para combater esta exploração, visando o aumento de seu poder aquisitivo e melhores condições humanas de trabalho. Neste embate, a classe trabalhadora contou com a vantagem de constituir a grande maioria.

Quando do surgimento das primeiras associações dos trabalhadores (*trade-unions*), ainda no século XVII, elas foram clandestinas, por apresentarem ameaça à classe burguesa em formação,

que temia pela união da massa operária, até então dispersa e concorrente entre si. Num primeiro momento, congregavam os trabalhadores das fábricas, diretamente relacionados à produção da riqueza. Mais tarde, no século XVIII, passou a abarcar, também, os demais setores econômicos, após o entendimento de que a união seria fundamental para se contrapor à lógica destruidora do regime capitalista.

Uma das principais formas de embate, nesse momento, foi o *Luddismo*, também chamado de movimento dos "quebradores de máquina". O termo deriva de *Ned Ludd*, um operário têxtil que, à época, convenceu os demais operários de que a destruição das máquinas seria a solução para o esgotamento desse novo modo de produção. Afinal, aparentemente elas eram responsáveis pelo desemprego gerado e, também, pela exploração de mulheres e crianças que, a partir de então, foram inseridas nas fábricas, em condições precárias e com jornada de trabalho de até 16 (dezesseis) horas.

Devido à inexperiência dos envolvidos neste movimento, o *Luddismo* foi sendo, aos poucos, superado pela classe dominante. Em 1812, o parlamento inglês criou uma legislação que punia, com morte, os "quebradores de máquina". Tempos depois, instituiu-se o seguro de patrimônio, na Inglaterra, e alguns proprietários de fábricas foram, inclusive, flagrados quebrando suas próprias máquinas para a aquisição de outras mais modernas.

Após um longo processo de aprendizado, houve um salto na atuação da classe operária, por meio da instauração da greve, considerada como um dos recursos de maior eficácia na luta dos trabalhadores, tanto na Inglaterra, onde ocorreram as primeiras manifestações, quanto nos demais países que aderiram ao modo de produção capitalista. Para tentar combater esta estratégia de luta, a classe dominante passou, então, a tratá-la como "caso de polícia", recorrendo ao aparato policial do Estado, e até as milícias privadas, para tentar combatê-la. Mas apesar deste controle e violência, as associações clandestinas dos trabalhadores foram ganhando força, ao longo dos anos, e se tornando cada vez mais sólidas. Dessa resistência resultou a aprovação, pelo parlamento da Inglaterra, em 1824, da primeira lei sobre o direito de organização sindical.

Outro progresso registrado nesse período diz respeito ao surgimento do movimento cartista, cuja atuação superou as reivindicações de caráter meramente econômico, abarcando, também, o campo político. O termo derivou de uma carta elaborada entre 1837 e 1838, na qual os trabalhadores reivindicaram maior participação política, como o direito ao voto, até então restrito aos cidadãos com renda.

Estes avanços, no entanto, ao mesmo tempo em que geraram benefícios ao operariado trouxeram, também, contradições. De um lado, refletiu a pressão organizada da classe trabalhadora. Do outro, indicou uma mudança de estratégia do regime burguês, que encontrou na legalização dos sindicatos uma nova maneira de manipular e controlar o movimento operário.

Neste estudo, pretende-se abordar como se deu, no Brasil, ao longo dos anos, o enfraquecimento das práticas marxistas nas lutas de classe e, conseqüentemente, o esvaziamento das associações de trabalhadores, após o início da intervenção estatal nas lutas do proletariado. Num segundo momento, será apresentado o reflexo desta atuação para a classe trabalhadora, a partir da análise discursiva de uma categoria específica: a dos Secretários e Secretários Executivos. Para tanto, será retomada a literatura pertinente ao tema, a partir das contribuições das teorias clássicas e contemporâneas. A abordagem, no entanto, se dará de maneira parcial, dada a amplitude e multiplicidade do tema.

Ciente da insuficiência deste recorte, pela abrangência dos aspectos a serem considerados na avaliação da organização sindical, acredita-se que este estudo seja necessário e útil, na medida em que contribui para o esclarecimento de questões e conceitos relevantes para o desenvolvimento de novos estudos sobre a temática.

### **Origem do Movimento Sindical brasileiro**

As primeiras lutas da classe trabalhadora, no Brasil, surgiram no final do século XIX, com os imigrantes vindos da Europa, fortemente influenciados pelas ideologias anarquistas e comunistas, num contexto de decadência do trabalho escravo e de desenvolvimento do capitalismo. Utilizando-se de um discurso inflamado, os trabalhadores europeus, que à época constituíam a grande maioria, convocavam os operários fabris a se reunirem em associações, que futuramente se transformariam em sindicatos. Foram eles que incentivaram as importantes manifestações ocorridas no país - pelo combate à mais-valia e à liberdade de associação - inclusive a greve de 1917, em São Paulo, de grandes proporções, envolvendo trabalhadores de diversos setores econômicos, que resultou num violento confronto com o aparato policial.

Com a ascensão de Getúlio Vargas ao governo, no início de 1930, a classe trabalhadora é, então, trazida para a agenda do Estado, pois para manter seu projeto de caráter estatal, nacionalista

e industrial, o "pai dos pobres" precisava tirar a classe operária da condição de "caso de polícia", politizando "a questão social". De acordo com Antunes (2006):

Vargas precisava da classe operária como força, suporte e âncora em sua relação com as classes que de fato ele representava, ou seja, as frações agrárias tradicionais e as forças industriais emergentes. Mas para representar os "de cima", precisa do apoio dos "de baixo" (...). Nesse sentido, o Getulismo demonstrou enorme competência ao captar algumas das principais reivindicações dos trabalhadores urbanos, reelaborá-las e devolvê-las como uma "dádiva do Estado". (Antunes, 2006:85)

Assim, o atual governo atendeu a algumas das principais reivindicações dos trabalhadores, pelas quais já se lutava há anos (não sendo, portanto, um presente), como a redução da jornada de trabalho, descanso semanal remunerado, férias, dentre outras, pois considerava a legalização do trabalho fundamental para alavancar a industrialização no país e viabilizar o seu projeto político. Foi por isso, inclusive, que se estabeleceu o salário mínimo. Aliás, era necessário desenvolver um mercado interno sólido, em termos de consumo, para viabilizar a acumulação industrial no país. Desta forma, Getúlio Vargas procurou combinar, em sua gestão trabalhista, manipulação, dádiva e repressão. Ao decretar, por exemplo, a legislação social, impôs condições à classe operária, ao dizer que esta seria contemplada "desde que os trabalhadores fossem filiados ao sindicato oficial, desestruturando, desse modo, o sindicalismo autônomo existente no pré-1930". (Antunes, 2006:86).

Para tanto, precisou reprimir, brutalmente, as lideranças operárias de esquerda, a fim de impedir que estas conscientizassem a grande massa trabalhadora e, desta forma, dificultassem o seu trabalho de sedução e controle. Surge, assim, o sindicato corporativo, meramente assistencialista e de controle, que mais tarde, quando da consolidação das Leis Trabalhistas, assumirá um caráter cupulista, burocrático e verticalizado, extremamente necessário à ofensiva capitalista, já que "uma decisão aceita pela Central poderia ser imposta para o conjunto dos trabalhadores..." (Antunes, 2006:86). Cria-se, então, o imposto sindical e a lei de enquadramento associativo, sob o domínio do Ministério do Trabalho. Ao lado disso, é criada a chamada "Lei de Sindicalização", cujo controle coibia a participação de estrangeiros nas direções e proibia as práticas de teor ideológico.

E assim desenvolve-se o trabalhismo getulista, baseado no controle sindical e na dominação deste pelo Estado. Com a perda da autonomia sindical, abrem-se caminhos para o desenvolvimento de sindicatos "pelegos" ou de "carimbo", de essência liberal e a serviço do capital, tendo como objetivo único a arrecadação financeira, por meio das contribuições dos associados. A partir desse momento, o sindicalismo brasileiro trilhará "caminhos e descaminhos", pela dificuldade que as associações autônomas enfrentarão para disseminar sua ideologia e lutar contra o Estado, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de uma massa operária fragmentada, concorrente entre si, fragilizada e subordinada aos interesses do capitalismo.

### **Triunfos e reveses do sindicalismo no Brasil**

Após 1930, especialmente na fase conhecida como "milagre", entre 1968 e 1973, a "classe-que-vive-do-trabalho" vivenciou um período de conformação, disciplina e intensa exploração de sua mão-de-obra frente ao capital, propiciando o desenvolvimento das forças produtivas e uma forte concentração de renda no país. Nesse período, "os agrupamentos de esquerda, isolados politicamente, sofreram graves derrotas ao adotarem uma estratégia de confronto militar direto com o aparelho repressivo do Estado" (Almeida, 1997:45). Mas logo as taxas de crescimento econômico começaram a cair, ocasionando uma profunda estagnação da economia, fato que se agravou com a crise capitalista internacional. Com isso, tornou-se imperativo ao modo de produção capitalista proceder a uma nova reforma, no âmbito de suas forças produtivas.

É nesse contexto, de imenso declínio das economias capitalistas, que começam a ganhar força as teorias neoliberais. No que concerne à doutrina, estas são bastante similares ao liberalismo clássico, defendendo a ideia do livre comércio e circulação de bens, bem como a desregulamentação total. No entanto, surgem em circunstâncias bastante diferenciadas. Enquanto o liberalismo procurou combater as restrições pré-capitalistas para assegurar a expansão do sistema, o neoliberalismo procurará coibir as influências do sindicalismo sobre a massa trabalhadora. Isso por uma razão simples: para o principal representante desta corrente, Friedrich Hayek, "as raízes da crise capitalista estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira geral, no movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista, com suas pressões reivindicativas sobre os salários...". (Hayek, 1950 apud Anderson, 1995:11). Logo, para restabelecer a taxa de lucro dos "de cima" e retomar o processo de acumulação do capital, seria necessário promover o saneamento da economia vigente, atingindo "os de baixo". Esta reparação

implicaria em "fazer os trabalhadores pagarem a crise, baixando os salários reais diretos...". (Bihl, 1998:77).

Esta ofensiva capitalista impôs novos desafios às organizações dos trabalhadores, exigindo destas a elaboração de novas estratégias sindicais e políticas, rumo a um patamar de lutas complexo, sobretudo em âmbito ideológico. Irrompem, então, na cena política brasileira, novos sujeitos, oriundos das classes populares - os operários metalúrgicos da região do ABC, em São Paulo - para denunciar a substancial exploração do proletariado, traduzida nas extensas jornadas de trabalho, nos míseros salários e na falta de condições laborais, o que contrastava-se muito com os altos índices de produção atingidos, no período, pelo setor industrial, sobretudo o automotivo.

A partir de então, o movimento operário passa à ofensiva. Ganham visibilidade os embates contra a superexploração no interior das fábricas, ressurgindo, com força, a antiga aspiração do movimento operário: a união dos trabalhadores em uma classe única e consciente. Nesse contexto, é criada a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a qual nasce na ilegalidade, em pleno regime militar. Conforme Barbosa (2014):

A Central Única dos Trabalhadores nasceu assumindo claramente esta perspectiva **(a de horizontalizar a classe operária)**. Construída a partir de uma sólida base real, que foram as greves de 78/80, no ABC Paulista, a sua criação, em 1983, pode ser considerada como um dos traços decisivos da organização da classe trabalhadora brasileira, configurando-se como centro organizador das ações dispersas e atomizadas dos trabalhadores da cidade e do campo. As greves de 78/80 foram uma ofensiva do trabalho que, no plano imediato, se debatiam contra o arrocho salarial, e, no mediato colocavam em cheque a política de desenvolvimento do Estado Brasileiro imposta pelo regime militar.

Assim, a CUT se desenvolveu tendo como princípios fundamentais a independência ideológica, a negação de qualquer pacto social, a autonomia do sindicalismo, a consciência de classe e a visão internacionalista, rumo a um novo projeto de sociedade: o socialismo. Por isso, o artigo 2 de seu Estatuto a define com “uma central sindical unitária, classista, que luta pelos objetivos imediatos e históricos dos trabalhadores, tendo a perspectiva de uma sociedade sem exploração, onde impere a democracia política social e econômica”. (Estatuto da CUT, art. 2, 1983). Desta forma, o sindicalismo brasileiro vivenciou, durante a década de 1980, um momento singular em



sua história, pela dinâmica das manifestações grevistas, que tiveram início no ABC paulista e logo se espalharam pelo resto do país.

Apesar deste avanço, a CUT enfrentou dificuldades, no final dos anos 80 e início da década de 90, pela clara divisão existente dentro do movimento - entre aqueles que almejavam um sindicalismo classista e de base e os que defendiam um sindicato conciliador, subordinado ao capital. E na disputa pela homogeneização, estes últimos acabaram vencendo. Assim, no ano de 1989, durante o III Congresso Nacional da CUT (CONCUT), são introduzidas modificações no interior da central que iriam refletir suas práticas, nos anos 90, fortemente concentradas nas diretorias (cúpula) do movimento, em detrimento da base que, a partir de então, passa a ser minoria nos fóruns realizados pela central. "Iniciava-se, realmente, a implantação da CUT como estrutura verticalizada, administrativa enfim, como uma organização complexa e, nesse sentido, burocrática". (Barbosa, 2014:5).

Esta guinada no interior da CUT se deu numa conjuntura de ascensão do neoliberalismo. No plano internacional, este período é marcado pela queda do muro de Berlin e pela desagregação da união soviética, pondo fim ao socialismo real. No plano nacional, a derrota do movimento da esquerda é marcada pelo seu fracasso eleitoral e pela ascensão de Fernando Collor ao governo, em 1990, processo que se intensificou a partir de 1994, com a vitória de Fernando Henrique Cardoso nas eleições.

Com isso, o sindicalismo brasileiro passa a viver uma crise de identidade nunca antes experimentada. A abertura do mercado, as novas modalidades de trabalho (flexíveis ou precárias), as privatizações, as novas tecnologias etc., permitiram produzir sem reunir, o que acabou minando a aglutinação dos trabalhadores, especialmente a solidariedade entre estes, que é o ponto chave da atuação sindical. Logo, este período é marcado pela intensa segmentação da classe trabalhadora, conforme noticia Guasti e Carvalho (2011):

Enquanto existem os trabalhadores super qualificados inseridos num primeiro grupo, que possuem contratos por prazo indeterminado, maior segurança no emprego, e, ao mesmo tempo, são mais adaptáveis aos novos modelos de gestão, mais flexíveis às mudanças no processo produtivo, teoricamente mais dispostos à atuação em outras localidades em que as empresas estão inseridas; na periferia dos empregados existe o segundo grupo, daqueles que gozam também de trabalho e com contrato por prazo indeterminado, mas possuem habilidades mais facilmente encontradas no mercado de trabalho, marcando assim o grupo por alta rotativi-

dade. Finalmente, um terceiro grupo constitui-se de mão-de-obra flexível, composta por temporários, contratados por prazo determinado, em tempo parcial, terceirizados, com pouquíssima segurança de emprego, se comparado às demais segmentações.

Diante dessa fragmentação no interior da classe operária, os sindicatos se fragilizaram, pela dificuldade de mobilização dos trabalhadores. Com a flexibilização laboral, há uma maior dispersão dos trabalhadores, já que as empresas prestadoras de serviço, que entram em cena no contexto da terceirização, acabam, muitas vezes, assumindo contratos em localidades distintas. Isso se agrava pela estrutura atual dos sindicatos, herdada do modelo corporativista de Vargas, cuja representação se dá por região e ocupação, ao contrário do que ocorre nos países centrais, em que esta acontece por ramo de produção.

Conseqüentemente, nasce uma contradição no bojo da classe trabalhadora, a partir dos anos 90. Conforme argumenta Toledo (2009), enquanto esta se aglutina em prol de objetivos comuns e contra o sistema, o patronato a coloca como oponente na disputa por um posto de trabalho ou cargo superior, na diferenciação entre estáveis e precarizados, incentivando, desta forma, a competição, dentro da empresa, em detrimento da unificação. "(...) O capital, desprovido de orientação humanamente significativa, assume, em seu 'sistema metabólico de controle social', uma lógica que é essencialmente destrutiva, onde o 'valor de uso' das coisas é totalmente subordinado ao seu 'valor de troca' (Mészáros, 1995).

Com a vitória do Partido dos Trabalhadores (PT), nas eleições de 2002, e a ascensão de Luiz Inácio Lula da Silva ao governo, em 2003, esperava-se a reversão dessa situação e um significativo avanço nas ações do Movimento Sindical, dado o protagonismo de Lula quando da criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983. No entanto, este governo (ainda vigente e representado, hoje, em 2014, pela Presidente Dilma Rousseff) apenas formalizou algumas ações, como a CUT, não dando conta de atender às expectativas da classe operária.

A explicação para isso está na lógica destrutiva do capital, na chamada era da globalização da economia, em que os governos nacionais, pressionados, se veem obrigados a flexibilizar a legislação trabalhista para atender às exigências do neoliberalismo, resultando no desmonte dos direitos conquistados pelos trabalhadores, depois de muitas lutas, e, conseqüentemente, no aumento dos "bolsões dos precarizados".

Um fato evidente que marcou o governo do PT, nesse sentido, foi a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 369/2005, desenhada no interior do Fórum Nacional do Trabalho por representantes dos trabalhadores, dos empresários e do governo, de caráter essencialmente cupulista. Para tanto, a PEC estabeleceu, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), um Conselho Nacional de Relações de Trabalho (CNRT), órgão tripartite, composto por Estado, trabalhadores (centrais) e empregadores, conferindo a estes a representatividade sindical. Tal proposta reforça a tutela do Estado sobre o sindicalismo, ainda que apresente alguns pontos aparentemente positivos, como a proposta de organização sindical por ramo de atividade, que, de fato, não aglutina a classe trabalhadora, mas tira a sua liberdade, já que as regras, para tanto, são emanadas pelo CNRT. Trata-se, portanto, não de uma reforma, mas daquilo que Antunes (2006) chamou de "contra-reforma", por preservar e, ao mesmo tempo, intensificar o burocratismo, o verticalismo e o cupulismo. E acrescenta: "...triste será o país em que um governo burguês (Vargas) criou, sob pressão operária, a nossa legislação social e um governo de origem operária (Lula), sob pressão burguesa, parece servilmente disposto a destruí-la". (Antunes, 2006:88)

Ações como estas provocaram em diversos grupos políticos, sobretudo da esquerda, um imenso descontentamento com a CUT, em sua relação com o governo do PT, fato que resultou no rompimento com a central e na fundação de outras 7 (sete) organizações, das quais 4 (quatro) conseguiram reconhecimento junto ao Ministério do Trabalho e Emprego: Força Sindical (FS), União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) e a Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST).

Com isso, sucumbe a perspectiva de horizontalização da classe operária, trazendo grandes reflexos para os trabalhadores e novos desafios para o movimento sindical.

### **Repercussões para a classe trabalhadora**

Diante do cenário vigente, no âmbito das relações de trabalho, marcado pela fragmentação da classe operária, por toda sorte de contratos laborais: informais, precários, com remuneração variável etc., a solidariedade, dentro do Movimento Sindical, perde força, dando lugar a um sindicalismo corporativo, sujeito aos interesses do capital, em detrimento da organização classista dos trabalhadores. Para evidenciar esta questão, realizou-se um estudo de uma categoria profissional específica - o Secretariado - por meio de alguns exemplares da Revista Excelência, da Federação Nacional das Secretárias e Secretários (Fenassec), seu principal veículo de comunicação. A análise

se apontou para o esvaziamento do ser coletivo destes profissionais e, conseqüentemente, para a perda de sua consciência de classe, conforme abaixo.

O primeiro texto analisado diz respeito a uma entrevista realizada pela Excelência com Leida Maria Mordenti Borba Leite de Moraes, uma das fundadoras do movimento secretarial no Brasil. Chama a atenção o trecho em que a Revista propõe à entrevistada uma avaliação do histórico do movimento, ao que esta responde:

Acredito que caminhamos bastante. Começamos praticamente do zero e construímos, em todo o país, os sindicatos da Categoria Profissional das Secretárias e Secretários, muitos com sede própria e amplos serviços prestados aos profissionais. O Treinamento e aperfeiçoamento profissional já eram nossa bandeira desde os tempos das associações, bandeira essa que se tornou um dos nossos carros-chefes. Tanto que somos pioneiras, no país, em Treinamento, Desenvolvimento e Qualificação profissional e pessoal, até porque nossa profissão assim o exige. (Excelência, 2003:4).

O texto, em destaque, revela, nitidamente, a essência neoliberal do movimento secretarial, pela sua atuação imediatista e limitada ao campo econômico, conforme inicialmente mencionado. Este fato se confirma, ainda desta edição, na reportagem concernente à construção do movimento de secretariado no Brasil, desde o tempo dos Faraós, no trecho destacado: "O novo perfil profissional do secretariado, centrado nas exigências do mercado de trabalho, ampararam as reivindicações no campo da formação, desencadeando a criação de Cursos Superiores de Secretariado em todos os Estados...". (Silva, 2003:8).

A próxima reportagem, intitulada: "*Sindicalizar-se ou não? Eis a questão*" traz a fala de Gerarda Farias, à época presidente do Sindicato das Secretárias e Secretários do Rio de Janeiro (Sinserj), com o intuito de convencer a categoria da importância da filiação sindical:

O sindicato engaja-se nas negociações salariais **de sua classe** e oferece assistência jurídica aos trabalhadores quando necessário. Ele também tem a **missão de oferecer aos profissionais instrumentos que promovam uma melhor capacitação**, tais como cursos que dêem garantia de registro profissional, fluência em línguas estrangeiras e outras habilidades". (Excelência, 2012, nº 33: 10; grifo meu).

Além dos fatos já apontados, estes profissionais apresentam, conforme trecho acima, grande dificuldade em perceber a classe trabalhadora como única, em razão das fragmentações geradas pela estrutura sindical vigente. Sara Lima, Secretária Executiva de uma empresa de engenharia, em Pernambuco, reproduz esta limitação ao defender o recolhimento da contribuição sindical para a categoria diferenciada dos secretários, que ela denomina de classe específica: "**Adotei essa prática ao perceber que não era justo beneficiar uma categoria que não representava a classe de trabalhadores que estou inserida**". (Excelência, 2012, nº 33: 13; grifo meu).

Corroborando, Normélia Nogueira, na oportunidade membro do Conselho Fiscal da Fenassec, afirma que: "Depois da sindicalização (...), o que faz a categoria secretarial alcançar seus objetivos é a participação efetiva na entidade sindical, **na luta por melhores salários, maior reconhecimento profissional** e a criação dos conselhos de classe". (Excelência, 2012, nº 33: 11; grifo meu).

Numa outra edição da revista que também aborda a temática, na reportagem intitulada "*A importância do sindicalismo na profissão de secretariado*", também é possível perceber o caráter corporativo do atual movimento, que deixa de lado a postura combativa para estabelecer a negociação, numa relação de harmonia com o patronato:

Unidos como sindicato, as chances dos trabalhadores se multiplicam. Suas reivindicações são debatidas no órgão sindical, que passa a ter maior poder de barganha, e, após definidas, a pauta de reivindicações é discutida com os patrões nas negociações trabalhistas. **Uma vez que patrões e empregados entram em consenso**, é firmado e registrado no MTE o Acordo Coletivo de Trabalho (CCT). (Excelência, 2012, nº 36: 6; grifo meu).

Em outra reportagem, intitulada: "*Reforma Sindical - Qual a repercussão para o profissional de secretariado?*", a presidente da Fenassec, Bernadete Lieuthier, ao se manifestar sobre o caso, posiciona-se contra a PEC nº 369/2005, por reconhecer que "ela representa uma desmontagem dos direitos adquiridos ao longo do tempo com muita luta dos trabalhadores", argumento que procede. No entanto, reproduz a fragilidade do movimento ao afirmar que "um dos agravantes (**da reforma**) é a extinção das categorias profissionais diferenciadas, dentre elas a de profissionais de secretariado, o que é lamentável". Corroborando, Maria Antonieta Mariano, vice-presidente exe-

cutiva da Fenassec, argumenta que o secretariado "sofrerá uma imensa perda com divisão de sua representatividade, ao contrário das demais categorias, governo e empresários" (Excelência, 2005:8; grifo meu). Ambos os trechos apresentam uma percepção do secretariado como classe específica e desvinculada da grande massa trabalhadora, e não como parte integrante dela. A preocupação destes profissionais deveria centrar-se na essência da reforma, de cunho neoliberal, prejudicial a toda a classe trabalhadora, por transmitir à cúpula (centrais sindicais) o poder de negociar, em nome dos trabalhadores, em detrimento da base sindical. Com o empoderamento daquela, pouca diferença faria aos trabalhadores se organizarem em categoria ou não, já que "uma decisão aceita pela Central poderia ser imposta para o conjunto dos trabalhadores". (Antunes, 2006:86). O "pulo do gato", portanto, está em lutar contra intervenção estatal na vida sindical, para que se construa, de fato, a autonomia, no interior da classe trabalhadora.

Estas constatações mostram que há, ainda, um longo caminho a se percorrer para a unificação do Movimento Sindical, apesar do grande esforço, por parte da representatividade da categoria. Para tanto, é necessário solucionar algumas lacunas, como o baixo nível de engajamento dos secretários nos sindicatos, por atuarem muito próximo às chefias e, também, por constituírem parte dos "bolsões de precarizados". Em reportagem da Excelência, na edição nº 37 de 2013, com o título: "*Contribuição sindical: fique de olho*", há um trecho que ratifica a situação dos profissionais secretários, hoje, que muitas vezes são levados a exercer sua profissão sem o registro equivalente em carteira, com salário flexível, o que estimula a fragmentação e a concorrência dentro do próprio movimento, entre os estáveis (como, por exemplo, os concursados) e os precarizados. Segue o fragmento: "Ao ser questionada (**sobre o porquê da contribuição sindical das secretárias não ser repassada à entidade sindical de secretariado**), a empresa alegou que as profissionais de secretariado são, na verdade, agentes administrativas e, assim, devem pagar a contribuição ao sindicato desta categoria profissional". (Excelência, 2013:13).

### **Considerações finais**

O sindicalismo brasileiro, desde os anos 90, enfrenta uma grave crise de identidade, ocasionada pela dupla ofensiva do capital, no final do século XX: o neoliberalismo e a reestruturação produtiva. A abertura do mercado, as novas modalidades de trabalho (flexíveis ou precárias), as privatizações, as novas tecnologias etc., permitiram ao sistema vigente produzir sem reunir, o que acabou minando a aglutinação dos trabalhadores, especialmente a solidariedade entre estes, que é

o ponto chave da atuação sindical. Logo, este período é marcado pela intensa segmentação da classe trabalhadora e pela precarização desenfreada do trabalho, fato que persiste até os dias atuais.

Esta realidade exige do movimento sindical contemporâneo a exploração de suas vias de renovação. Na prática, implica a retomada do projeto histórico de lutas, conforme definido no congresso de fundação da CUT, visando dar resposta às demandas imediatas do trabalhador e, ao mesmo tempo, às de cunho geral, de longo prazo.

Este novo escopo de lutas demanda, para tanto, a construção de um novo sindicalismo, que procure uma articulação com outros Movimentos Sociais, como o MST, bem como uma abertura afetiva para a discussão de novas temáticas, como gênero, educação e raça, visando a construção de uma sociedade fundada, claramente, em valores socialistas. Isso requer uma atuação sindical coordenada, em rede, para além do ambiente de trabalho, de maneira a estreitar os laços entre os trabalhadores enquanto classe, cidadãos, independente de sua condição atual.

### **Referências bibliográficas**

ALMEIDA, Lúcio. De JK a FHC: Apontamentos para a análise das lutas sociais no Brasil contemporâneo. In: RAMPINELLI, Waldir e OURIQUES, Nildo (orgs.). **No fio da Navalha: críticas das reformas neoliberais de FHC**. São Paulo: Xamã, 1997.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir e GENTILE, Pablo (orgs.). **Pós-Neoliberalismo - As políticas sociais e o Estado Democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: GENTILI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs.). **A cidadania negada - Políticas de exclusão na educação e no trabalho**. São Paulo: Cortez, 2001, p.35-48.

\_\_\_\_\_. **De Vargas a Lula: Caminhos e Descaminhos da Legislação Trabalhista no Brasil**. Pegada, 2006, vol. 7, n. 2. p. 83-88.

BARBOSA, Zulene. **Reestruturação produtiva e movimento sindical - reflexões para uma prática de esquerda**. Disponível em:

<[http://www.pucsp.br/neils/downloads/v7\\_artigo\\_zulene\\_muniz.pdf](http://www.pucsp.br/neils/downloads/v7_artigo_zulene_muniz.pdf)>. Acesso em: 02 jul. 2014.

BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise**. São Paulo: Xamã, 1998.

BRASIL. **A construção da estrutura organizativa da CUT: resoluções dos Congressos e Plenárias Nacionais**. Estatuto da Central Única dos Trabalhadores, promulgado em agosto de 1983, na I Conferência Nacional da Classe Trabalhadora (I CONCLAT). In: Central Única dos Trabalhadores/Secretaria Nacional de Organização e Política Sindical, 2011.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra – segundo as observações do autor e fontes autênticas**. Tradução: B. A. Schumann. Edição José Paulo Neto. São Paulo: Boitempo, 2008.

GUASTI, Roberta; CARVALHO, Antonio. O esvaziamento da noção do ser coletivo e a reação sindical no Brasil do século XXI. In: **III Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho. João Pessoa/PB - 20 a 22 de novembro de 2011**. Disponível em: <[http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnGPR/engpr\\_2011/2011\\_ENGPR224.pdf](http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnGPR/engpr_2011/2011_ENGPR224.pdf)>. Acesso em: 12 ago. 2014.

MÉSZÁROS, Istvan. **Beyond Capital**. Merlin Press. Londres e Nova York, 1995.

REVISTA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS. Trimestral, Ano 1, nº 1, Agosto/2003, p. 4 e 8.

\_\_\_\_\_. Trimestral. Ano 3, nº 6. Abril, maio e junho/2005. p. 8-11.

\_\_\_\_\_. Trimestral. Ano 8, nº 33. Janeiro, fevereiro, março/2012. p. 10-13.

\_\_\_\_\_. Trimestral. Ano 8, nº 36. Outubro, novembro, dezembro/2012. p. 6-7.

\_\_\_\_\_. Trimestral. Ano 10, nº 37. Janeiro, fevereiro, março /2013. p. 13-14.

TOLEDO, Renato. Movimento sindical tem desafio de unir trabalhadores em momento de fragmentação, 2009. In: **controvérsia blog**. Disponível em: <<http://www.controversia.com.br/blog/2009/06/>>. Acesso em: 7 jul. 2014.